



Segunda-Feira, 04 de julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2022**  
**MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2022**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA**  
**01/07/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **E ANTONHOLI FELIX - MERCADO**, inscrito no CNPJ sob n.º **18.681.299/0001-52**, neste ato representada pela Srª Eliana Antonholi Felix, portadora do RG n.º 63292397, CPF n.º 023.488.689-70, residente na Estrada Circular, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa n.º. 043/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES QUE TIVERAM SUA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AGRAVADA DEVIDO A ESCASSEZ DE SERVIÇOS AGRAVADA PELO LONGO PERÍODO DE ESTIAGEM, CONFORME DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 013/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, a seguir descritos:**

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	225	CESTAS BÁSICAS COMPOSTA COM OS SEGUINTE PRODUTOS: Descrição 05 Pcte Leite em pó CCGL –400 gramas 01 Barra Goiabada Cifrios – 300 gramas 01 Pcte Farinha de Trigo Andre – 05 kg 01 Pcte Arroz tipo 01 Sabor Sul –05 kg 01 Pcte Açúcar Docesucar - 05 kg 02 Pcte Feijão tipo 1 São Bernardo – 01 kg 04 Lata Sardinha Conserva 88 – 125 Gramas 02 Frasco Óleo de Soja Coamo – 900 ml	194,82	R\$43.834,50

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Justificativa n.º 043/2.022, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **E ANTONHOLI FELIX - MERCADO** e de **R\$ 43.834,50** (quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **04/07/2022** e término em **31/10/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa N.º043/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital/Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8101250 Manutenção dos Serviços de Assistência s 339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL.**

CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato.  
Altônia-PR., 04/07/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2.022**  
**MODALIDADE Pregão Nº 035/2022**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 117/2022 DE 23/06/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º **34.789.777/0001-07**, neste ato representada pelo Sr. **LUCENA DA SILVA DE LUCENA**, portador do RG n.º 103835461, CPF n.º 085.960.099-81, residente na RUA GETÚLIO VARGAS, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 035/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro para execução de calçadas e execução de diversas melhorias na Escola Municipal Rubens Tessaro, conforme descrito no Anexo I do Edital, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1084,54	Remoção de calçada velha e construção de calçada nova, com retrada troncos de árvore externo da quadra 28, compreendendo a metragem de 1.084,54 m². Conforme croqui. OBS: Com aplicação de alissadora de piso (baleeira) riscado e esquadrejado.		R\$37.958,80
1	2	48,2	Execução de calçamento com portão, ligando a Escola Rubens Tessaro à quadra coberta, medindo 48,20m². Conforme croqui. OBS: Com aplicação de alissadora de piso (baleeira) riscado e esquadrejado	R\$35,00	R\$1.617,00
1	3	15	Correção da calçada interna com remoção de raiz de árvore. Total 15m². Conforme croqui R\$35,00	R\$35,00	R\$525,00
1	4	17,5	Construção de parede em alvenaria na parte frontal com revestimento em tijolos, para aplicação do letreiro de identificação da Escola. Total 7m² de comprimento por 2,5m² de altura.	R\$70,00	R\$1.225,00
1	5	1	No parque infantil, a substituição da madeira que o cerca por alambrados de concreto, a ser retirado da parte de cima da escola. Retirada da areia e a colocação de uma nova espalhando-a por todos o local. Construção de uma "mureta em alvenaria" medindo 23,05 m² de 40 centímetros de altura.	R\$1.821,11	R\$1.821,11
1	6	7	Correção de beiral em madeira e PVC. Total 07 MF R\$35,00	R\$35,00	R\$245,00
1	7	51	Execução de quadra de areia para trabalhar com crianças da educação infantil medindo 8,5 m² por 06m², com colocação de areia e sistema de drenagem de água e mureta ao redor medindo 50 centímetros de altura. Conforme croqui.	R\$50,00	R\$2.550,00
1	8	1	Execução de caixa fluvial com ligação em tubos PVC para coletas de águas ao entorno da quadra interna da Escola.	R\$800,00	R\$800,00
1	9	5	Remoção do revestimento cerâmico e colocação de pastilhas na parte das pias no pátio do refeitório. Total 5 m².	R\$50,00	R\$250,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão n.º 035/2.022, vencido pela contratada.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP** e de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 180 (dias), com início em **04/07/2022** e término em **30/12/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos



Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N°035/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. O GABINETE DO SECRETARIO

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125144 Construção, Ampliação, Adaptação, Reform 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Altônia-PR., 04/07/2022